



ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Número 33.881 • ANO CXXIV

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 39.732, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ABRE** crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 140 - Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de novembro de 2018.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

#### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
37101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGRÃO	TPO DE AÇÃO	FNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2152 Divulgação e Publicidade das Ações de Governo					24 131 3229 2152 0001 A 140 3390		300.000,00			
TOTAL							300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							300.000,00			

### DECRETO Nº 39.733, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ABRE** crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 250 - Transferências do FNDE, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de novembro de 2018.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

#### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGRÃO	TPO DE AÇÃO	FNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3135 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS										
1079 Aquisição de Produtos Regionalizados para a Rede Estadual de Ensino										
12 361 3135 1079 0001 P 250 3390							1.500.000,00			
TOTAL							1.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							1.500.000,00			

### DECRETO Nº 39.734, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ABRE** crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.430.881,46 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 450 - Transferências do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**AVISO:** Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de novembro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
 Governador do Estado do Amazonas

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3135 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS</b>										
1079										
12 361 3135 1079	0001 P	450	3390					4.368.474,26		
<b>3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE</b>										
2280										
12 362 3283 2280	0001 A	450	3390				3.062.407,20			
<b>TOTAL</b>					<b>7.430.881,46</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>7.430.881,46</b>

**DECRETO Nº 39.735, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$968.000,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de novembro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
 Governador do Estado do Amazonas

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL</b>										
2560										
02 061 3290 2560	0001 A	401	3390				117.000,00			
	0001 A	401	3390				150.000,00			
	0001 A	401	3390				546.000,00			
<b>3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL</b>										
2564										
02 061 3291 2564	0001 A	401	3390				50.000,00			
2565										
02 061 3291 2565	0001 A	401	3390				18.000,00			
	0001 A	401	3390				87.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>968.000,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>968.000,00</b>

**DECRETO Nº 39.736, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.822.516,37 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de novembro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
 Governador do Estado do Amazonas

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>										
0023										
28 846 0003 0023	0001 E	100	3190				6.057,00			
<b>3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL</b>										
2564										
02 061 3291 2564	0001 A	100	3390				500.000,00			
	0001 A	100	3390				1.700.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>6.057,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>2.206.057,00</b>
<b>04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS</b>										
<b>04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL</b>										
2560										
02 061 3290 2560	0001 A	201	3390				70.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>70.000,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>70.000,00</b>
<b>17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE</b>										
<b>17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS</b>										
2028										
10 124 3231 2028	0001 A	430	3390				480,00			
<b>3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>										
2612										
10 302 3276 2612	0001 A	230	3390				1.444.586,27			
<b>3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, TRANSVERSAIS E PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE</b>										
2289										
10 301 3284 2289	0001 A	230	3390				756,00			
<b>TOTAL</b>					<b>1.445.822,27</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>1.445.822,27</b>

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3277 TERRA PRODUTIVA</b>										
2524 Defesa Agropecuária e Florestal										
20 609 3277 2524	0001 A	201	3390				704,36			
	0001 A	201	3390				15.473,72			
	0001 A	201	3390				28.974,92			
<b>TOTAL</b>					<b>45.153,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>45.153,00</b>

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	100	3390				381.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>381.000,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>381.000,00</b>

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3135 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS</b>										
1079 Aquisição de Produtos Regionalizados para a Rede Estadual de Ensino										
12 361 3135 1079	0001 P	121	3390				2.181.533,00			
<b>3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE</b>										
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar										
12 122 3283 2489	0001 A	275	4490				1.341.671,40			
	0011 A	275	4490				151.279,70			
<b>TOTAL</b>					<b>2.181.533,00 1.492.951,10</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>3.674.484,10</b>
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										<b>7.822.516,37</b>

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>										
0023 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado										
28 846 0003 0023	0001 E	100	3390				6.057,00			
<b>3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL</b>										
2566 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 2. Grau e Gestão Administrativa										
02 061 3291 2566	0001 A	100	3190				500.000,00			
	0001 A	100	3190				1.700.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>2.200.000,00 6.057,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>2.206.057,00</b>

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL</b>										
2627 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação no 1 Grau do Poder Judiciário										
02 126 3290 2627	0001 A	201	4490				70.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>70.000,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>70.000,00</b>

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	230	3390				756,00			
	0001 A	230	3390				1.444.586,27			
	0001 A	430	3390				480,00			
<b>TOTAL</b>					<b>1.445.822,27</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>1.445.822,27</b>

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3277 TERRA PRODUTIVA</b>										
2524 Defesa Agropecuária e Florestal										
20 609 3277 2524	0001 A	201	4490				45.153,00			
<b>TOTAL</b>					<b>45.153,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>45.153,00</b>

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>										
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação										
06 306 3263 2204	0001 A	100	3390				381.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>381.000,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>381.000,00</b>

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE</b>										
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva										
12 362 3283 1322	0001 P	275	4490				151.279,70			
	0001 P	275	4490				1.341.671,40			
<b>2489 Fortalecimento da Gestão Escolar</b>										
12 122 3283 2489	0001 A	121	3390				2.181.533,00			
<b>TOTAL</b>					<b>2.181.533,00 1.492.951,10</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>3.674.484,10</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										<b>7.822.516,37</b>

DECRETO N.º 39.737, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE sobre a exclusão dos nomes dos servidores que especifica do Decreto n.º 32.075, de 23 de janeiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que os nomes dos servidores ROCILDA BRAGA DE ARAÚJO, ZELINDA MONTEIRO RIBEIRO, ALCEDO MARTINS MACEDO, HILDA DE ALMEIDA GUERREIRO e THEREZA SOUZA DO CARMO, foram indevidamente incluídos no Decreto n.º 32.075, de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e o que mais consta do Processo n.º 006.0003165.2016,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam excluídos do Decreto n.º 32.075, de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, os nomes dos servidores do Quadro de Pessoal do Sistema Estadual de Saúde, abaixo especificados: